CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

O Vereador, que este assinam, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, **apresenta** a consideração do plenário desta Câmara Municipal, o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI nº 002/98

Súmula: Denomina de "Bairro Novo Horizonte área urbana que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Novo Horizonte** área urbana que compreende a Rua Honestálio Alves Guimarães, Rua Heráclides de Almeida e Rua Otávio José Kuss, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica denominada de **FRANCISCO DE SOUZA,** a rua que tem início na Rua Heráclides de Almeida e termina na Rua Honestálio Alves Guimarães.

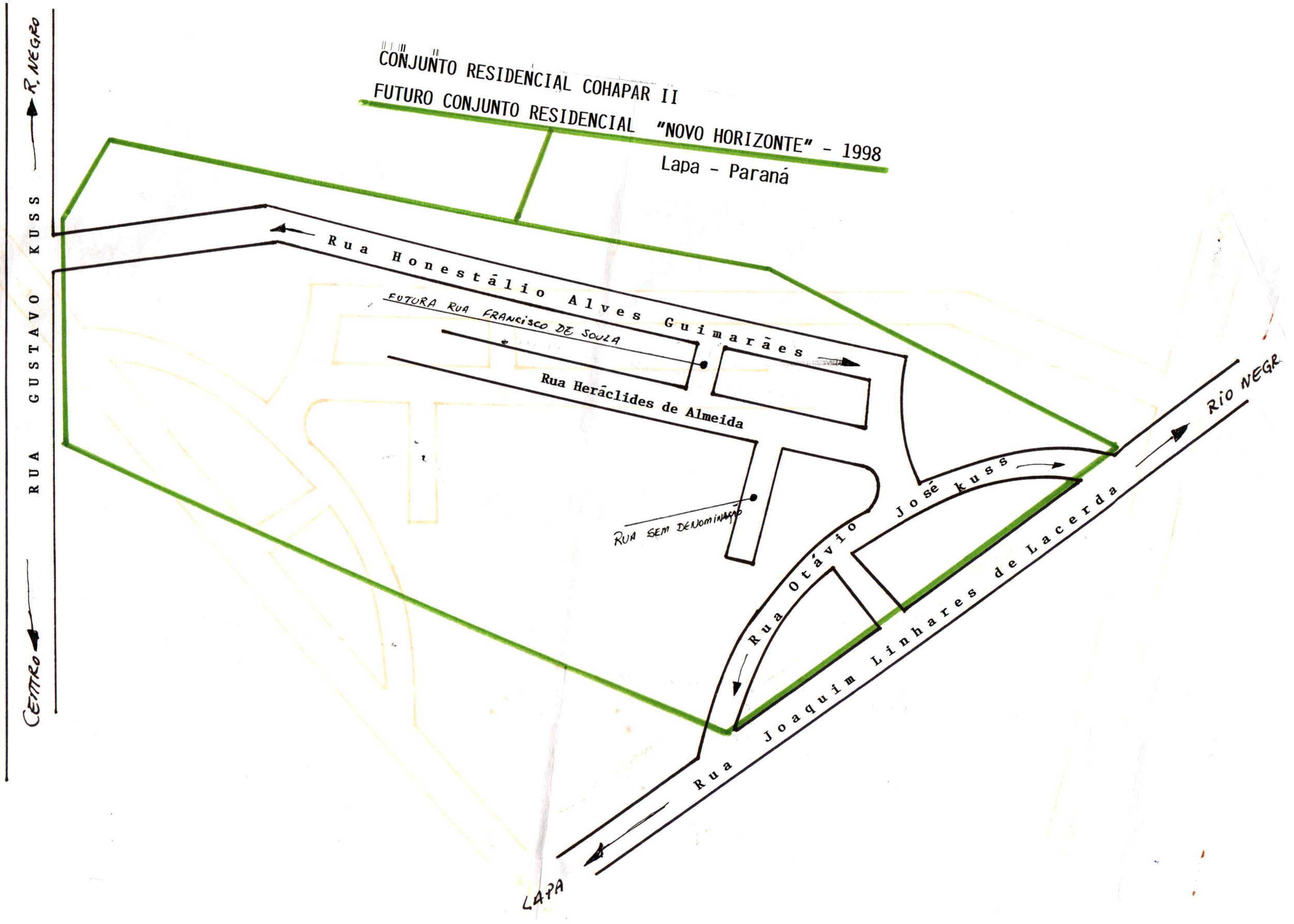
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 10 de março de 1998

VILMAR C. FAVARO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 160/98
DATA 10 / 03 / 98

CONJUNTO RESIDENCIAL COHAPAR II
FUTURO CONJUNTO RESIDENCIAL "NOVO HORIZONTE" - 1998
Lapa - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

JUSTIFICATIVA:

O nome do bairro que ora denominamos trata de uma reivindicação dos moradores da região, uma vez que eles, através de plebiscito chegou ao nome ora apresentado.

Quanto o nome da rua também trata de reivindicação da comunidade, conforme motivos exposto no ofício que fazemos anexar.

VILMAR C. FAVARO
Vereador

XEROX

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Of.nº 09/97

Lapa,18 de Agosto de 1.997

À
Câmara Municipal da Lapa
Att. Vereador Vilmar Fávaro

Prezado Senhor,

A Associação de Moradores do Conjunto Cohapar II resolve dar o nome de FRANCISCO DE SOUZA, a travessa entre as ruas Heráclides de Almeida e Honestá-/ lio Alves Guimarães, no referido Conjunto.

FRANCISCO DE SOUZA, nascido na La pa,Estado do Paraná, no dia 19 de Fevereiro de 1.930, fi-/ lho de Davi José de Souza e de Etelvina Maria de Souza, te ve oito irmãos, sendo cinco homens e tres mulheres, casado com dona Pedrolina de Jesus de Barros, tiveram 04 filhos / Reinaldo, Rogério, Rosicléia, Marcos.

FRANCISCO DE SOUZA, trabalhou co- carcereiro da Delegacia de Policia, durante 25 anos, vindo a aposentar-se e posteriormente mudando-se para o conjunto.

Conhecido por todos como seu Chi- co Souza, era uma pessoa muito amável e querida por todos.

Sem mais para o momento, anteci-/ padamente agradecemos,

Atenciosamente,

José Ferreira Maynardes Sobr.
Secretário

Ivacir Benedito Soares
PRESIDENTE

jfms.

XEROX

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

ANTE-PROJETO DE LEI N° 02/98

Autor: Vilmar C. Fávaro

Sumula: Denomina de "Bairro Novo Horizonte", área urbana que especifica e dá outras providências.

Projeto apresentado em Expediente do Dia _10_/_03_/_98_.
Encaminho o projeto à Comissão de:

☐ Legislação, Justiça e Redação, em _10_/_03_/_98_.
☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
☐ Saúde, Educ.,Cult.,Esp.,B. E. Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

Marco Antonio Bortoletto
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/___/___.

Alfredo Kelm Júnior
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

C O M I S S Ã O D E L E G I S L A Ç Ã O ,
J U S T I Ç A E R E D A Ç Ã O

Ref.: Ante- Projeto de Lei nº 002/98

Para relatar sobre a matéria designamos o
SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO

Lapa 17/MARÇO/1998

ALFREDO KELM JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

COMISSÂO DE LEGISLAÇÂO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Ante-Projeto de Lei nº 002/98

Súmula: Denomina de Bairro Novo Horizonte, área urbana que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

Não vemos qualquer irregularidade no presente projeto, podendo ele ser discutido e votado, cabendo, entretanto, as nobres edis decidirem sobre o seu mérito.

É o parecer.

Lapa, 24 de março 1998.

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.: com o relator

Ver.: Com o relator

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 004/98

SÚMULA: Denomina de "Bairro Novo Horizonte área urbana que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Novo Horizonte área urbana que compreende a Rua Honestálio Alves Guimarães, Rua Heráclides de Almeida e Rua Otávio José Kuss, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica denominada de FRANCISCO DE SOUZA, a rua que tem início na Rua Heráclides de Almeida e termina na Rua Honestálio Alves Guimarães.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 1998.

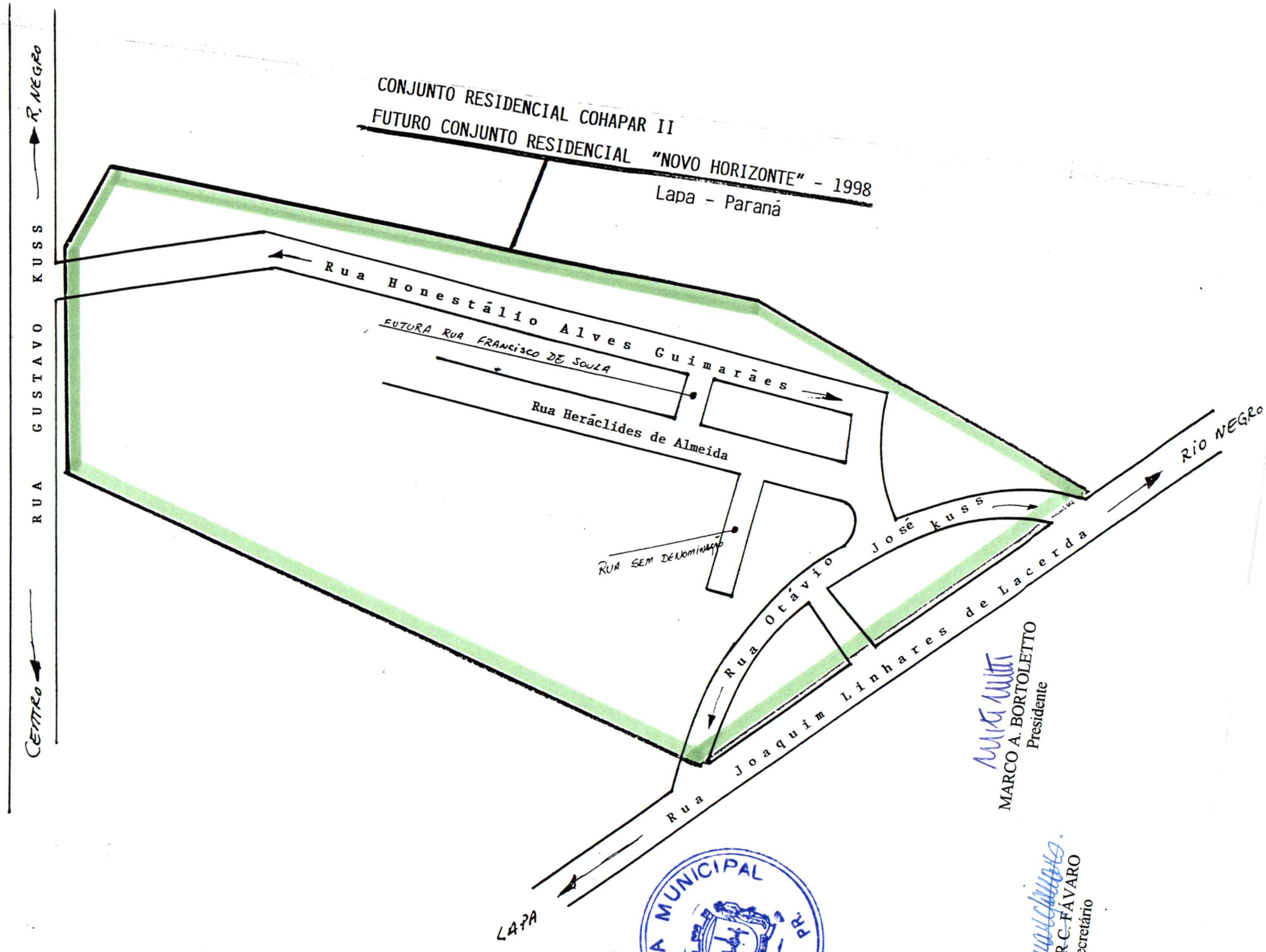
MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CONJUNTO RESIDENCIAL COHAPAR II
FUTURO CONJUNTO RESIDENCIAL "NOVO HORIZONTE" - 1998
Lapa - Paraná



MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR